

# RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

— ANO REFERÊNCIA: 2018 —

**Goiânia**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Goiânia



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

**Relatório de Autoavaliação Institucional**  
**Ano de referência: 2018**  
**Câmpus Goiânia**

Goiânia, 21 de Março de 2019



**Reitoria do IFG**

**Reitor**

Jerônimo Rodrigues da Silva

**Diretoria Executiva**

Adriana dos Reis Ferreira

**Pró-Reitoria de Administração**

José Carlos Barros Silva

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

Amaury França Araújo

**Pró-Reitoria de Ensino**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Pró-Reitoria de Extensão**

Daniel Silva Barbosa

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Paulo Francinete Silva Junior

**Equipe Comissão Central da CPA 2017/2019**

Portaria nº 1019 de 26/04/2018- Atualizada 2453 de 16/10/2018

Danielle Fernanda Morais Pavan  
**Representante Técnica-Administrativa**  
*Presidente*

Darlene Ana de Paula Vieira  
*Representante Docente*  
*2º Secretária Administrativa*

Jakeline Cerqueira de Moraes  
**Representante Técnico-Administrativa**

Priscila Branquinho Xavier  
*Representante Docente*

Ivaine Maria da Silva Melo  
*Representante Discente*

Gustavo Henrique Garcez Andrade  
*Representante Discente*

Liana Jayme Borges  
*Representante indicada pela Universidade Federal de Goiás*

Antoniél Aniceto de Oliveira  
*Representante indicado pelo IFGoiano*

**Equipe Elaboradora – Subcomissão Local de Avaliação**  
**Portaria nº 2893/2018**

Édipo Henrique Cremon  
**Representante Docente**  
*Presidente*

Martha Araujo Batista Prado  
**Representante Técnica-Administrativa**  
*Secretária Administrativa*

Iran Martins do Carmo  
**Representante Docente**

Ricardo Sousa Rezende Roquete  
**Representante Técnico-Administrativo**

Luisa Pereira Viana  
**Representante Discente**

Roosevelt Lucas da Paixão Segger  
**Representante Discente**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>LISTA DE FIGURAS .....</b>	<b>7</b>
<b>2.</b>	<b>LISTA DE QUADROS .....</b>	<b>8</b>
<b>3.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
3.1	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	10
3.2	APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS .....	11
3.3	PROCESSOS REGULATÓRIOS .....	15
<b>3.3.1</b>	<b>AVALIAÇÕES EXTERNAS .....</b>	<b>16</b>
<b>3.3.2</b>	<b>OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE.....</b>	<b>16</b>
<b>3.3.3</b>	<b>AVALIAÇÕES INTERNAS.....</b>	<b>19</b>
3.4	EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG .....	23
3.5	A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018.....	26
<b>4.</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>30</b>
4.1	DELINEAMENTO DO ESTUDO .....	30
4.2	DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA .....	30
4.3	INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS .....	31
<b>4.3.1</b>	<b>QUESTIONÁRIOS .....</b>	<b>31</b>
<b>4.3.2</b>	<b>CONSULTA A DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....</b>	<b>32</b>
4.4	ESCALAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE.....	32
4.5	LIMITAÇÕES DO ESTUDO REALIZADO .....	33
<b>5.</b>	<b>DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>33</b>
5.1	EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS DE ENSINO .....	34
5.2	SÍNTESE DAS CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA O IFG .....	36
5.3	DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL .....	41
5.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	44
<b>6.</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>45</b>

## 1. LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Distribuição dos campi do IFG no estado de Goiás.....	11
Figura 2 – Transformações do IFG ao longo de sua história.....	13
Figura 3 – Amostra da divulgação do Questionário da CPA por meio da fixação de banner e folhetos para divulgação por todo o campus Goiânia.....	31

## 2. LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Avaliações internas e externas .....	16
Quadro 2: Avaliações externas dos cursos do Campus Goiânia, referente ao ano de 2017.....	18
Quadro 3: Quantidade e proporção dos conceito avaliativos do ENADE, IDD e CPC para os cursos do Campus Goiânia. ....	19
Quadro 4: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP .....	22
Quadro 5: Dimensões avaliadas pelo INEP.....	22
Quadro 6: Quantitativo de respondentes do Questionário 2017 e 2018 no IFG – Campus Goiânia. ....	26
Quadro 7:Cronograma de metas e prazos- Sensibilização- CPA 2017/2019 .....	27
Quadro 8: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 2 – Políticas de Ensino (Docentes).....	34
Quadro 9: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 2 – Políticas de Ensino (Discentes).....	35
Quadro 10: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 2 – Políticas de Ensino (Técnicos-Administrativos).....	35



### **3. INTRODUÇÃO**

A avaliação institucional interna (autoavaliação), segundo a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, está dentro do contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, instituído pela Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre suas finalidades a melhoria da qualidade da educação superior e a expansão da sua oferta. De acordo com o disposto no inciso VIII do Art. 3º, da Lei do Sinaes, o “planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional” devem ser considerados nas ações de avaliação e de desenvolvimento institucional. Ainda no Art. 3º, § 2º, define-se que “para a avaliação das instituições, serão utilizados procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco”. A autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, a fim de analisar as atividades acadêmicas desenvolvidas.

É um processo de indução de qualidade da instituição, que deve aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do PDI, transformando-os em conhecimento e possibilitando sua apropriação pelos atores envolvidos, já que as ações de melhoria a serem implementadas pela instituição dependem de sua própria compreensão, de seu autoconhecimento. O processo de autoavaliação institucional deverá ser consolidado no Relatório de Autoavaliação Institucional, que tem por finalidades fomentar a cultura de avaliação institucional e subsidiar os processos de avaliação externa.

Este Relatório de Autoavaliação Institucional, referente ao ano de 2018, é a versão PARCIAL, onde são abordadas as duas dimensões previstas na lei do SINAES, atendendo a recomendação da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.

O relatório em questão está organizado da seguinte forma: o Capítulo 3, de introdução, está estruturado em 5 seções, fazendo uma breve apresentação da instituição e sua evolução ao longo do tempo, uma apresentação da evolução e consolidação do processo de avaliação no IFG, bem como apresentando a organização da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e, por fim, o cronograma de atividades desenvolvidas pela CPA do IFG para consolidação do relatório referente a autoavaliação institucional de 2018. No Capítulo 4 é apresentada a metodologia utilizada no desenvolvimento da autoavaliação institucional, destacando-se o delineamento do estudo, a definição da população e amostra de pesquisa, os instrumentos e

técnicas de coleta de dados e as limitações do estudo realizado. No Capítulo 5, por sua vez, são apresentados os resultados do desenvolvimento do processo de autoavaliação, contemplando o seguimento dos respondentes, os resultados de cada eixo e dimensão, com uma breve análise com indicação de ação a ser tomada com base no quantitativo das respostas e na sequência uma síntese das indicações da CPA apresentadas em função da avaliação dos respondentes. Por fim, nesse mesmo capítulo é apresentado as considerações finais.

### 3.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Vinculado ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), o IFG tem sede e foro em Goiânia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Sua estrutura é multicâmpus, com proposta orçamentária anual identificada por Câmpus e Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

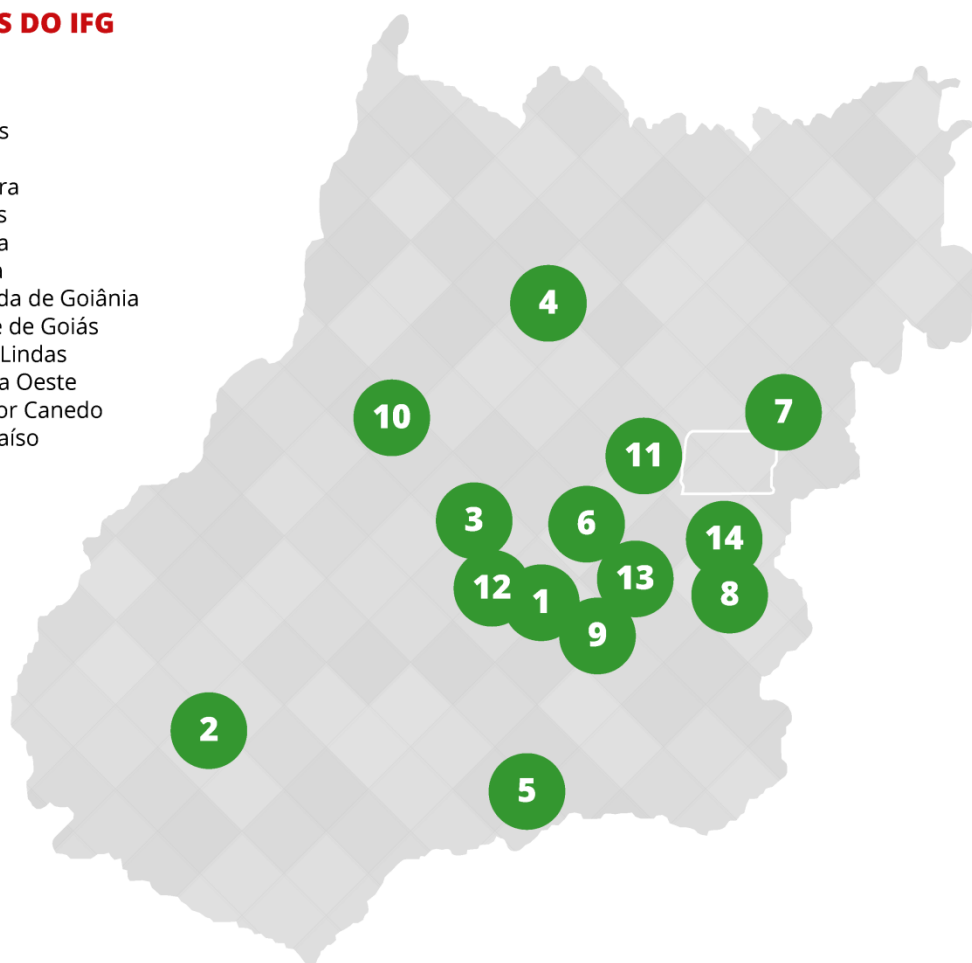
A estrutura básica organizacional do IFG abrange:

- Órgãos Superiores da Administração: Conselho Superior e Colégio de Dirigentes.
- Órgão Executivo: Reitoria, composta pela Reitora e cinco Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas e Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
- Órgãos de Assessoramento: Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas e Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Órgão de Controle: Auditoria Interna, Procuradoria Federal, Diretorias Gerais dos Câmpus e Ouvidoria.

O IFG vem aumentando de forma acentuada a oferta de vagas, tanto na educação presencial quanto na educação a distância, sendo composto por uma Reitoria, localizada em Goiânia, e mais 14 Câmpus localizados em todo o Estado de Goiás, a saber: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso, com distribuição geográfica conforme o mapa seguinte.

**CÂMPUS DO IFG**

- 1- Goiânia
- 2- Jataí
- 3- Inhumas
- 4- Uruaçu
- 5- Itumbiara
- 6- Anápolis
- 7- Formosa
- 8- Luziânia
- 9- Aparecida de Goiânia
- 10- Cidade de Goiás
- 11- Águas Lindas
- 12- Goiânia Oeste
- 13- Senador Canedo
- 14- Valparaíso



*Figura 1 – Distribuição dos campi do IFG no estado de Goiás.*

Fonte: <http://www.ifg.edu.br/campus>

O IFG tem sua origem quando da criação da "Escola de Aprendizes Artífices", uma em cada estado do país, na época 19 escolas, por meio do decreto nº. 7.566, de 23 de setembro de 1909, pelo Presidente da República, Nilo Peçanha. Em Goiás, a Escola de Aprendizes Artífices foi instaurada na antiga capital do Estado, Vila Boa, atualmente cidade de Goiás.

### 3.2 APRESENTAÇÃO DO CÂMPUS

O estabelecimento da unidade de ensino em Goiânia veio a acontecer em 1942, com a construção e transferência da capital do Estado para Goiânia. Período em que a Escola de Aprendizes Artífices foi transferida para a nova capital e transformou-se em Escola Técnica de Goiânia (ETG), com base no Decreto nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. O prédio da

ETG, localizado na Rua 75, 46 - Setor Central, foi utilizado para as festividades de lançamento da nova capital durante o Batismo Cultural de Goiânia, em 5 de julho de 1942. Data que configura a inauguração do prédio da ETG em Goiânia.

Inicialmente, a ETG tinha turmas do ginásio industrial, na modalidade semi-internato e internato e destinado à alunos do sexo masculino. Os primeiros cursos oferecidos na ETG eram compostos por: Alfaiataria, Artes do Couro, Marcenaria, Mecânica de Máquinas, Rádio e Comunicação, e Tipografia e Encadernação. Já em 1947, durante processo seletivo para os recém-criados cursos técnicos de Edificações, Eletrotécnica e Construção de Máquinas e Motores já não havia restrições para estudantes do sexo feminino na ETG. No ano de 1959, ocorreu a implementação de uma nova organização escolar e administrativa nos estabelecimentos de ensino industrial, com a transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias federais, com base na Lei nº 3.522/1959.

A partir da Lei nº. 4.759, de 20 de agosto 1965, a escola recebeu a denominação de Escola Técnica Federal de Goiás (ETFG). A partir deste ano, o ensino ETFG ficou organizado em quatro modalidades: ginásio industrial, colégio técnico industrial, aprendizagem industrial, cursos técnicos na área industrial e cursos intensivos de preparação de mão de obra industrial. Anos mais tarde, em 22 de março de 1999, por meio de Decreto sem número, a ETFG foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (Cefet-GO), passando a atuar, além do ensino técnico, também no nível superior, especialmente, com a oferta de cursos tecnológicos.

Pela Lei nº. 8.948/94, todas as Escolas Técnicas Federais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica, condicionado apenas à publicação de decreto presidencial específico que ocorreu em 22 de março de 1999, passando a denominar-se Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET/GO), passando a atuar, além do ensino técnico, também no nível superior, especialmente, com a oferta de cursos tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei nº. 11.892, o CEFET-GO foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG. O campus Goiânia, continua situado no mesmo endereço, Rua 75, nº 46 - Setor Central – Goiânia, e é a maior e mais antiga unidade do IFG. No campus são ofertados atualmente 32 cursos, sendo 15 cursos superiores (bacharelados e licenciaturas), 7 cursos técnicos integrados ao ensino médio, 3 cursos técnicos integrados na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), 3 cursos técnicos subsequentes, além de 3 cursos de especialização e um mestrado profissional.



*Figura 2 – Transformações do IFG ao longo de sua história.*

Atualmente, no IFG são ofertados os seguintes cursos:

- ❖ Curso de Técnico Integrado (Técnico Integrado ao Ensino Médio)
  - Técnico Integrado em Controle Ambiental
  - Técnico Integrado em Edificações
  - Técnico Integrado em Eletrônica
  - Técnico Integrado em Eletrotécnica
  - Técnico Integrado em Instrumento Musical
  - Técnico Integrado em Mineração
  - Técnico Integrado em Telecomunicações
- ❖ Curso de Técnico Integrado – EJA (Técnico Integrado ao Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos)
  - Técnico Integrado em Cozinha na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
  - Técnico Integrado em Informática para Internet na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
  - Técnico Integrado em Transporte Rodoviário na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
- ❖ Curso de Técnico Subsequente (Pós-Médio)
  - Técnico Subsequente em Eletrotécnica
  - Técnico Subsequente em Mecânica
  - Técnico Subsequente em Mineração
- ❖ Curso de Bacharelado (Graduação - Bacharelado)
  - Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária
  - Bacharelado em Engenharia Cartográfica e de Agrimensura
  - Bacharelado em Engenharia Civil

- Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação
- Bacharelado em Engenharia de Transportes
- Bacharelado em Engenharia Elétrica
- Bacharelado em Engenharia Mecânica
- Bacharelado em Química
- Bacharelado em Sistemas de Informação
- Bacharelado em Turismo
- ❖ Curso de Licenciatura (Graduação - Licenciatura)
  - Licenciatura em Física
  - Licenciatura em História
  - Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa
  - Licenciatura em Matemática
  - Licenciatura em Música
- ❖ Curso de Especialização (Especialização - Lato Sensu)
  - Especialização em Matemática
  - Especialização em Políticas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica
  - Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes
- ❖ Curso de Mestrado Profissional (Mestrado Profissional - Stricto Sensu)
  - Mestrado Profissional em Tecnologia de Processos Sustentáveis

No segundo semestre de 2018, de acordo com dados da Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), o IFG - Campus Goiânia totalizou 4314 alunos matriculados, sendo 1454 matrículas no nível técnico, 2656 matrículas no nível superior e 204 matrículas em cursos de pós-graduação. A região de atuação do campus compreende, além do município de Goiânia, toda a região da grande Goiânia, que conta com vinte municípios que abriga mais de 2 milhões de habitantes, a região é um dos principais polos industriais do país, onde destacam-se também a construção civil, o comércio e o setor de serviços. Nos municípios vizinhos à capital, especialmente Aparecida de Goiânia, encontram-se um diversificado e crescente polo industrial, além de importantes áreas de serviços e comércio. Além disso, a região metropolitana de Goiânia apresenta-se importante para o agronegócio.

O IFG Campus Goiânia busca compatibilizar suas instalações administrativas a sua estrutura organizacional, com 32.780,43 m<sup>2</sup> de construção, o Câmpus Goiânia conta com uma estrutura completa, visando proporcionar uma excelente formação profissional e humana aos alunos. Em suas instalações há diversos espaços como: laboratórios, salas de aulas, ginásio poliesportivo, biblioteca, teatro, cinemateca, miniauditório, miniginásio, sala de ginástica, laboratório gastronômico e salas para atendimento médico, odontológico e psicológico aos estudantes.

O IFG Câmpus Goiânia possui uma particularidade, por ter sido palco histórico do Batismo Cultural de Goiânia, o que hoje é o Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás (IFG) faz parte da memória arquitetônica de Goiânia. Parte de sua estrutura foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) - Portaria nº 507/2003, como um bem isolado e edifício público que compõe o acervo arquitetônico e urbanístico Art Déco da cidade de Goiânia. O tombamento se deu na época em que a Instituição era chamada CEFET – GO, mas o tombamento refere-se às edificações erguidas na época em que era Escola Técnica de Goiânia e, depois, Escola Técnica Federal de Goiás.

No perímetro da área de tombamento do IFG Campus Goiânia está incluso toda a Quadra 118, entre as ruas 75, 66, 79 e 62, no setor Central. Dentro do IFG, os seguintes espaços físicos foram tombados: o pórtico; o pavilhão com as salas de aula do bloco 100, voltado para Rua 75; o Teatro do IFG; o pavilhão com as salas de aula do bloco 200.

Com relação ao corpo social, o campus possui atualmente 169 Técnicos administrativos e 339 docentes ativos permanentes, 1 cedido, 14 em outros campus e reitoria e 55 docentes contratados. Importante destacar ainda que a instância deliberativa do Câmpus é o Colegiado que tem participação de técnicos, docentes, discentes e representantes da sociedade civil. Todo processo democrático também é um processo de ensino aprendizagem e, portanto, quanto maior o número de pessoas envolvidas, maior será a criticidade na tomada das decisões.

### 3.3 PROCESSOS REGULATÓRIOS

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nesses processos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos à atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas.

*Quadro 1: Avaliações internas e externas*

<b>Avaliações internas</b>	<b>Avaliações Externas</b>	<b>Indicadores de Qualidade</b>
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	<b>Avaliações <i>in loco</i></b> , relacionadas aos processos de Recredenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - <b>ENADE</b>
		Conceito Preliminar de Curso ( <b>CPC</b> ), gerado a partir do ENADE e outros insumos
		Índice Geral dos Cursos - <b>IGC</b> , gerado a partir dos CPCs e outros insumos

### 3.3.1 AVALIAÇÕES EXTERNAS

#### **Avaliações *in loco*:**

Vinculadas aos atos regulatórios da educação superior, as IES recebem visitas de comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) com objetivo de avaliar as instituições de educação superior e seus cursos, utilizando instrumentos próprios, identificando o seu perfil e o significado de sua atuação por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

As avaliações *in loco* constituem-se em visitas de comissões do INEP que avaliam a instituição em processos de credenciamento e reconhecimentos. As visitas das comissões do INEP avaliam também os cursos superiores de graduação, processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso.

### 3.3.2 OUTROS INDICADORES DE QUALIDADE

- a) **ENADE** - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.



A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

Art. 5º A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1º O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento. Curso de capacitação 2014 21

§ 2º O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3º A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4º A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5º O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

**b) CPC e IGC - Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:**

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes,

corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

Os conceitos do ENADE, IDD e CPC disponíveis até o momento da elaboração desse relatório, não haviam sido disponibilizados referente ao ano de 2018 (apenas 2017). Sendo assim, os dados disponíveis mostram que 11 cursos foram avaliados por esses três indicadores no Campus Goiânia até então (Quadro 2).

Quadro 2: Avaliações externas dos cursos do Campus Goiânia, referente ao ano de 2017.

Área de Avaliação	Conceito Enade	IDD	CPC
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	4	5	4
ENGENHARIA CIVIL	5	4	4
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2	3	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	4	3	3
ENGENHARIA MECÂNICA	4	3	3
FÍSICA (LICENCIATURA)	3	3	3
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	4	4	4
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	3	3	3
MÚSICA (LICENCIATURA)	2	3	3
QUÍMICA (BACHARELADO)	3	3	3
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	4	4

Em relação ao ENADE, pode-se constatar que a maioria (81,82%) dos cursos de graduação do campus Goiânia possui conceito de satisfatório a excelente. Pela métrica do IDD, a maioria dos cursos (63,64%) possui conceito satisfatório, com o restante dos cursos

com conceitos entre bom e excelente (36,36%). Por sua vez, pelo CPC a maioria dos cursos possui conceito satisfatório (63,64%), sendo o restante (36,36%) com conceito bom (Quadro 3).

Quadro 3: Quantidade e proporção dos conceitos avaliativos do ENADE, IDD e CPC para os cursos do Campus Goiânia.

Conceito	Nota	Enade		IDD		CPC	
		Qtd.	Proporção (%)	Qtd.	Proporção (%)	Qtd.	Proporção (%)
Insatisfatório	2	2	18,18	0	0,00	0	0,00
Satisfatório	3	3	27,27	7	63,64	7	63,64
Bom	4	5	45,45	3	27,27	4	36,36
Excelente	5	1	9,09	1	9,09	0	0,00

### 3.3.3 AVALIAÇÕES INTERNAS

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC<sup>1</sup> é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos

<sup>1</sup> e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

A equipe da CPA da gestão 2015 a 2017/1 realizaram a postagem dos relatórios parciais de autoavaliação dos respectivos anos, já a atual CPA da gestão 2017 a 2019 efetuou a postagem do relatório integral de autoavaliação institucional antes do dia 31 de março de 2018, com esforços concentrados para o relatório parcial de autoavaliação institucional até dia 31 de março de 2019.

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente plano busca construir um sólido processo de avaliação que contribui efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados e análises da CPA para os agentes envolvidos nos processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

O Plano de Autoavaliação contempla a importância das especificidades dos campus e das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs) na sua efetivação. As subcomissões são responsáveis pela mobilização da comunidade acadêmica do câmpus, pela implementação do plano de autoavaliação, organização, controle da aplicação da sistemática de avaliação e elaboração do Relatório Local de Autoavaliação.

No desenvolvimento dos trabalhos da CPA foram avaliadas as 10 dimensões presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade;

V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII – planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP<sup>2</sup>, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

---

<sup>2</sup>O presente Relatório se baseou no Instrumento de Avaliação Institucional, versão de 2015, disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2015/instrumento\\_institucional\\_072015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2015/instrumento_institucional_072015.pdf). Em outubro de 2017 o INEP publicou uma nova versão do Instrumento.

Quadro 4: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP

EIXOS	DIMENSÕES
<b>Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.
<b>Eixo II - Desenvolvimento Institucional</b>	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
<b>Eixo III – Políticas Acadêmicas</b>	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
<b>Eixo IV – Políticas de Gestão</b>	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
<b>Eixo V – Infraestrutura Física</b>	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP<sup>3</sup>, deverão ser avaliadas três dimensões:

Quadro 5: Dimensões avaliadas pelo INEP.

Dimensão 1	Organização Didático-Pedagógica
Dimensão 2	Corpo docente e tutorial
Dimensão 3	Infraestrutura

<sup>3</sup>Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em:  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)

### 3.4 EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004, quando a instituição ainda era CEFET-GO, com a instalação da Comissão Própria de Avaliação (CPA) que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde o ano de 2005 a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação. Em 2011/2012 efetuou-se a primeira coleta de dados por segmento da comunidade acadêmica envolvida nos cursos superiores, nos relatórios anteriores (2005, 2006, 2007-2008, 2009-2010) não houve uma aplicação de questionário nos segmentos da comunidade acadêmica. A segunda coleta de dados com base em questionário aplicado a comunidade acadêmica veio a ocorrer em 2015. Em 2016 houve a aplicação do questionário parcial aos eixos e dimensões abrangidos do INEP.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Campus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas no demais Campus do IFG:

A CPA é autônoma e sua forma de composição, em consonância com a legislação vigente, com duração do mandato de seus membros, atribuições e dinâmica de funcionamento estão definidas em regulamento próprio, atuando de forma independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva. No IFG, o regulamento da CPA foi instituído pela Resolução nº 17, de 15 de outubro de 2015. A CPA do IFG (gestão 2017 a 2019) foi instituída pelas portarias nº 1189 de 03/07/2017 e Portaria nº 1807, de 18/09/2017.

As subcomissões de Avaliação atuam sob a coordenação geral, acompanhamento e supervisão da CPA, auxiliando-a em todo o processo de avaliação interna e elaborando os Relatórios Parciais de Avaliação de cada Câmpus. As SLAs são constituídas por representantes de cada segmento interno (docentes, técnico-administrativos e discentes), indicados por seus pares, conforme o disposto no Regulamento da CPA. A portaria de nomeação atual para gestão das SLAs, nos anos de 2017 a 2019, do Campus Goiânia é Nº 2893, de 03/12/2018, podendo ser acessada em: <https://www.ifg.edu.br/boletim-de-servico>. A

SLA do Campus Goiânia se reúne periodicamente e está em pleno funcionamento em sintonia com a CPA Central.

Vale destacar que desde o último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2019-2023), a CPA está formalizada com um item específico para procedimentos relativos a auto avaliação institucional e o processo de auto avaliação. O novo PDI (2019-2023) estabelece que o processo de auto avaliação deve ser implementado de forma democrática, incentivada por um processo de sensibilização que busque o envolvimento da comunidade acadêmica em todas as etapas da autoavaliação e suas ações avaliativas, onde, o IFG tem trabalhado o processo de auto avaliação em cinco etapas:

**Etapa 1 – Planejamento** - A auto avaliação institucional é executada de acordo com o projeto de avaliação, com definição da metodologia, dos recursos e do cronograma das ações avaliativas.

**Etapa 2 – Sensibilização** - A sensibilização da comunidade acadêmica é desenvolvida por meio da realização de seminários internos, tendo como produto acadêmico a publicação de artigos a serem socializados ao público interno e externo. Essa etapa constitui-se de crucial importância para a constituição de uma cultura de participação ativa e expressiva de toda a comunidade acadêmica nas várias etapas do processo de auto avaliação.

**Etapa 3 – Desenvolvimento** - Esta etapa consiste na concretização das ações avaliativas planejadas. No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, o processo de auto avaliação é desenvolvido em todos os Câmpus da Instituição, visando possibilitar que a avaliação seja um instrumento de gestão efetivamente utilizado para o planejamento estratégico da Instituição.

**Etapa 4 – Consolidação** - A etapa de consolidação consiste na elaboração dos Relatórios de Auto avaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e por Câmpus, na sua ampla divulgação e na avaliação crítica de todo o processo.

**Etapa 5 – Meta-Avaliação** - Consiste na reflexão sobre questões relacionadas à importância e à utilização das informações geradas pelo processo avaliativo, na efetividade, qualidade e credibilidade das autoavaliações, bem como na análise das estratégias para a divulgação, acesso aos resultados e acompanhamento das ações decorrentes das avaliações internas e externas.

Dado as deliberações da Plenária do Congresso Institucional 2018, cada uma das unidades do IFG deve, a partir de 2019, elaborar um Plano de Ação da unidade que proponha



soluções aos problemas apontados no Relatório de Auto avaliação Institucional. Este Plano de Ação e seu acompanhamento tornar-se-ão públicos, empregando-se os sistemas institucionais.

Em 2017 a CPA elaborou seu Plano de Autoavaliação Institucional, que compreende os anos de 2017 a 2019, abordando metodologias de elaboração de seus relatórios, metodologias de sensibilização da comunidade acadêmica e metodologias de meta avaliação. O Plano prevê, ainda, a elaboração anual de relatórios de autoavaliação locais, por Câmpus, cujos responsáveis pela elaboração são as subcomissões locais de avaliação, além da elaboração do relatório de autoavaliação institucional geral, cuja responsável pela elaboração é a CPA (central) do IFG.

Observa-se que o Plano de Autoavaliação Institucional se tornou um instrumento de suma relevância para evolução e consolidação do Processo de Autoavaliação, uma vez que ele define metodologias, processos, critérios e a avaliação dos mesmos na etapa da Meta avaliação. Deste modo, a avaliação do processo anterior permite um melhor planejamento do processo avaliativo subsequente.

Todas as etapas de atuação da CPA, previstas no Plano foram cumpridas em 2017, dentre elas as etapas de meta avaliação e planejamento merecem destaque. Conforme previsto no Plano de Autoavaliação, separou-se tempo e espaço (II Seminário de Autoavaliação Institucional) para que a comunidade interna, as SLAs e a CPA Central apresentassem críticas e sugestões a respeito das estratégias e metodologias adotadas no processo avaliativo de 2017. Dentre os aspectos levantados que influenciaram o planejamento do processo de autoavaliação em 2018 estão:

- Extensão e complexidade do questionário;
- Rigor excessivo nas escalas e critérios de análise adotados na análise dos dados quantitativos;
- Ampliar a participação de comunidade;

Para sanar as críticas à forma do questionário foi designado mediante Portaria, membros adicionais à CPA, com o objetivo de reelaborar o questionário de forma a torná-lo mais sucinto e objetivo. Em consulta aos 14 Câmpus e 5 Pró-Reitorias a CPA recebeu a indicação de dois servidores: Max Well de Oliveira Rabelo e Makário Luiz Orozimbo Júnior.

No contexto de consolidação do Processo Avaliativo na Instituição a sensibilização da comunidade, apontado como um ponto a ser melhorado, mereceu destaque na etapa de planejamento da avaliação 2018. Deste modo, consolidou-se a estratégia de divulgar notícias de divulgação do questionário de autoavaliação nos canais de comunicação com a

comunidade interna: e-mail, boletim de serviço e site institucional. Além disso, foi disponibilizado no Sistema Q-Acadêmico o link do questionário. A SLA do Campus Goiânia sensibilizou a comunidade discente, docente e técnica-administrativa em reuniões institucionais e nas salas de aula. Além disso, foram afixados no Campus *QR Codes* que permitiam o acesso ao questionário através de dispositivos móveis.

Tais medidas foram fundamentais para um incremento de 58,2% no total de respostas ao questionário para o ano de 2018 em relação a 2017. O quantitativo por seguimento pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 6: Quantitativo de respondentes do Questionário 2017 e 2018 no IFG – Campus Goiânia.

<b>Respondentes</b>			
<b>Segmento</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Aumento (%)</b>
Docentes	202	242	19,80
Discentes	488	884	81,15
TAE	66	70	6,06
<b>Total</b>	<b>756</b>	<b>1196</b>	<b>58,20</b>

### 3.5 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018

A autoavaliação no IFG tem caráter democrático, participativo, busca a implantação de uma cultura de avaliação nos agentes da comunidade acadêmica e o aprimoramento da transparência ativa na administração pública. Como pressuposto para essa cultura de autoavaliação, a participação da comunidade interna e a contribuição de atores externos ao ambiente institucional são fundamentais.

Um dos principais objetivos do processo de autoavaliação é a sensibilização dos agentes envolvidos em relação à importância do processo: levar à comunidade acadêmica o conhecimento acerca das finalidades cumpridas pela instituição, a identificação dos problemas e deficiências enfrentadas, o fortalecimento das relações de cooperação entre os diversos atores institucionais para a solução das fragilidades identificadas, e as melhorias conquistadas e, que podem vir a ser conquistadas por meio da autoavaliação.

Assim, a construção da cultura de autoavaliação possibilita a permanente consciência sobre a missão e a finalidade acadêmica e social da instituição, expostas no Plano de

Desenvolvimento Institucional do IFG e, ao construir conhecimento sobre sua realidade, a Instituição busca compreender os significados do conjunto de suas atividades e ações para a melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão, alcançando maior relevância social no cumprimento de sua missão.

Para a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela CPA e para efetiva sensibilização da comunidade acadêmica, buscou-se o cumprimento das seguintes metas e prazos:

Quadro 7: Cronograma de metas e prazos- Sensibilização- CPA 2017/2019

<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Reunião de capacitação das SLAs	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLAs, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA	29 de Setembro de 2017
Envolvimento dos membros da CPA (central e locais), de forma contínua e efetiva.	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração pode ser realizada por meio de reuniões (presenciais e por web conferência), e-mails, telefonemas, memorandos, entre outros.	CPA e SLAs em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente
Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLAs, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	SLAs	De outubro a dezembro de 2017
Divulgação do material da CPA	Fixar banners, distribuir materiais impressos em todos os setores, convidando a comunidade a participar da autoavaliação, bem como divulgar em redes sociais, e-mail e nas páginas dos câmpus do IFG.	CPA e SLAs em seus respectivos âmbitos de atuação.	Permanente – a cada três meses (início em outubro).

Divulgação da CPA por meio de materiais audiovisuais junto a sites e sistemas institucionais	A CPA buscou-se, junto aos setores responsáveis pelos sistemas e plataformas institucionais: Diretoria de Administração Acadêmica, Diretoria de Tecnologia da Informação e Diretoria de Comunicação Social, publicizar materiais audiovisuais de fácil compreensão. Tal divulgação ocorreu via sites, páginas, plataformas, sistemas e boletins institucionais.	CPA	Em momentos estratégicos: matrículas e na iminência dos processos avaliativos
Boletim informativo da CPA	Divulgação de boletins informativos sobre o trabalho desenvolvido pela CPA, as demandas encaminhadas aos gestores e as melhorias delas provenientes. Tais boletins foram divulgados via comunicação social e na página da CPA, no site institucional.	CPA	Permanente – a cada três meses
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios.	SLAs	22 de novembro à 22 de dezembro de 2017
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2017	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2017.	CPA e SLAs em seus respectivos âmbitos de atuação.	Abril de 2018
Reunião de capacitação das SLAs	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLAs, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior.	CPA	Mai de 2018
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA e SLAs em seus respectivos âmbitos de atuação.	Junho de 2018

Reuniões por segmento: docentes, discentes, técnico-administrativos e gestores.	Esclarecer sobre as atribuições da CPA e SLAs, as legislações que regem o processo de autoavaliação e a relação da autoavaliação com os processos regulatórios da educação superior	SLAs	Outubro de 2018
Aplicação de questionário de autoavaliação	Sensibilizar a comunidade quanto à importância do preenchimento dos questionários e acompanhar o preenchimento dos discentes nos laboratórios.	SLAs	Novembro de 2018
Divulgação do Relatório de Autoavaliação 2018	Tornar público, via comunicação social, o Relatório de Autoavaliação 2018.	CPA e SLAs em seus respectivos âmbitos de atuação.	abril de 2019
Seminário de Autoavaliação	Promover evento para avaliação do processo avaliativo, bem como apresentar à gestão e à toda a comunidade os resultados obtidos no processo. Além disto, este será um momento no qual a futura Comissão poderá se inteirar dos trabalhos realizados. Participantes: gestão, CPA e representantes da comunidade acadêmica.	CPA e SLAs em seus respectivos âmbitos de atuação.	Junho de 2019

## 4. METODOLOGIA

### 4.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

Conforme estabelecido no Seminário de Auto Avaliação 2018, o Relatório de Auto Avaliação Institucional de 2018 deve ser postado em março de 2019 de maneira integral, abordando 2 (duas) dimensões do PDI, distribuídas em dois eixos avaliativos:

- **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**  
Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
- **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**  
Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Os eixos abordados no Relatório de 2019, a ser postado em março de 2020, serão estabelecidos posteriormente pela comunidade acadêmica, no Seminário de Auto avaliação que ocorrerá em junho de 2019.

### 4.2 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA

A população de pesquisa considerada no estudo é a comunidade acadêmica do IFG do campus Goiânia, composta pelos três segmentos: o corpo docente, o corpo discente e corpo de Técnicos-administrativos. Quanto à consulta ao segmento discente considerou-se aqueles regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação ofertados pelo IFG.

Em relação à participação da comunidade externa, a CPA e SLAs utilizou as informações obtidas nos questionários aplicados aos egressos, pela Pró-Reitoria de Extensão, em sua política de acompanhamento de egressos.

Tendo em vista a não obrigatoriedade de participação dos membros da comunidade acadêmica no processo avaliativo (preenchimento do questionário), fez-se a necessidade de sensibilização/divulgação e acompanhamento, pela SLA, no preenchimento do questionário. Nesse sentido banners foram fixados em diferentes locais e folhetos distribuídos pelo campus a comunidade acadêmica. Vale destacar que nesse ano foi feito uso de QR Code para facilitar

o acesso ao questionário ao público alvo via smartphones. Adicionalmente, houve a divulgação parcial em sala de aula sobre o que é a CPA e o período para responder o questionário. Por fim, houve um esforço de comunicação pessoal entre os servidores e estudantes para sensibilizá-los da importância do questionário.



Figura 3 – Amostra da divulgação do Questionário da CPA por meio da fixação de banner e folhetos para divulgação por todo o campus Goiânia.

#### 4.3 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG (autoavaliação) realizado pela CPA adotou uma triangulação de métodos e fontes que utilizou como instrumentos: aplicação de questionários e consulta a documentos institucionais.

##### 4.3.1 QUESTIONÁRIOS

Como fonte e método de análise quantitativa foi utilizado a aplicação de questionário (modelo no apêndice) estruturado como instrumento de coleta de dados primários, disponibilizado aos respondentes por meio da plataforma *limesurvey*, com recorrente atividade de divulgação pelo site e redes sociais do IFG e, presencialmente, pela SLA.

O questionário abordou de forma concisa e objetiva os dois dos cinco eixos a partir de uma perspectiva macro que observa a Instituição como um todo e micro, que avalia os campus e cursos.

Diante das mudanças no questionário 2018, o questionário contou com escalas de 2 (dois) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, com opções de resposta somente “Sim” ou “Não”.

O questionário apresentou também, ao final dos 2 eixos avaliados, uma questão aberta, em que a comunidade pode apresentar sugestões de melhorias ao IFG. Essas questões foram sintetizadas por segmento e são apresentadas com os demais resultados no Capítulo 5. DESENVOLVIMENTO.

#### 4.3.2 CONSULTA A DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Para complementar e qualificar os dados obtidos na pesquisa quantitativa, buscou-se consultar documentos de diversas instâncias do IFG. Tais como:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI);
- Relatório Anual de Gestão;
- Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC's);
- Indicadores gerados pelo Núcleo de Planejamento e Estatística (NPE);
- Plano de Permanência e Êxito (PPE).

#### 4.4 ESCALAS E CRITÉRIOS DE ANÁLISE

O questionário contou com escalas de 2 (dois) níveis para registro das avaliações atribuídas pelos segmentos consultados, com opções de respostas “Sim” ou “Não”. A metodologia da indicação da CPA teve como parâmetro a proporção de respostas “SIM”.



Dessa forma, foi possível identificar os aspectos relevantes do processo de avaliação e que deverão ser acompanhados pela gestão da instituição. Essa síntese gerou os seguintes indicativos de ação:

**MANTER:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como SIM for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

**DESENVOLVER:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como SIM for de 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

**MELHORAR:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como SIM for de 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

**SANAR:** quando a soma dos percentuais dos itens avaliados como SIM for até 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

#### 4.5 LIMITAÇÕES DO ESTUDO REALIZADO

De modo geral, a principal limitação foi na sensibilização de estudantes e servidores para responder o questionário. Este ano, assim como no ano anterior, foi adotado uma estratégia de divulgação ampla pelas redes sociais do IFG e com base em divulgação em murais e salas de aula com folders do questionário de auto avaliação. Adicionalmente, houve um esforço para uma divulgação *in loco*, nos diversos setores do Campus Goiânia, principalmente nos setores administrativos. Entretanto, pode-se constatar que em muitos casos, principalmente com os servidores havia uma resistência em responder o questionário.

### 5. DESENVOLVIMENTO

Neste capítulo são apresentados os quadros referentes aos resultados do processo de auto avaliação. Tais resultados estão agrupados por eixo, organizados internamente por dimensão. Nos quadros, são apresentados os números absolutos e relativos de respostas por segmento de respondentes. Nos quadros são apresentados os resultados em separado por seguimento (docentes, discentes e técnicos-administrativos).

Nos quadros apresentados a seguir, as respostas dadas em SIM e NÃO, de acordo com a metodologia da CPA. Adicionalmente, para cada quadro já é apresentado a indicação da CPA em relação ao eixo e dimensão abordada para cada seguimento o critério de análise citado no capítulo 4.4 Escalas e Critérios de Análise, que envolve a soma das respostas “SIM”.

Por fim, para as questões abertas, em que a comunidade pode apresentar sugestões de melhorias para o IFG, a subcomissão local de avaliação fez uma síntese por seguimento das respostas colocadas de modo a abranger temas que fossem recorrentes nas respostas. Adicionalmente, para os estudantes, essas respostas foram agrupadas por curso.

## 5.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E POLÍTICAS DE ENSINO

Quadro 8: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 2 – Políticas de Ensino (Docentes).

<b>Eixo 1</b>					
<b>Dimensão: Planejamento e Avaliação Institucional</b>					
<b>Segmento: Docentes</b>	Sim	Não	% de Sim	% de Não	Indicação CPA
Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)?	94	148	38.84	61.16	Melhorar
Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG-	67	175	27.69	72.31	Melhorar
Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus -	78	164	32.23	67.77	Melhorar
Você participa da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus-	46	196	19.01	80.99	Sanar
<b>Eixo 2: Políticas de Ensino</b>					
Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região-	197	45	81.40	18.60	Manter
Você acompanha os trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)-	85	157	35.12	64.88	Melhorar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG-	162	80	66.94	33.06	Desenvolver
Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG-	107	135	44.21	55.79	Melhorar
Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais-	162	80	66.94	33.06	Desenvolver
De maneira geral, você é bem atendido/a nos setores de atendimento ao/à discente/docente no IFG-	212	30	87.60	12.40	Manter
Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes-	112	130	46.28	53.72	Melhorar

Quadro 9: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 2 – Políticas de Ensino (Discentes).

<b>Eixo 1</b>					
<b>Dimensão: Planejamento e Avaliação Institucional</b>					
<b>Segmento: Discentes</b>	Sim	Não	% de Sim	% de Não	Indicação CPA
Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)	149	735	16.86	83.14	Sanar
Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG	191	693	21.61	78.39	Sanar
Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus	410	474	46.38	53.62	Melhorar
Você participa da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus	39	845	4.41	95.59	Sanar
<b>Eixo 2: Políticas de Ensino</b>					
Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região	705	179	79.75	20.25	Manter
De maneira geral, você considera que a formação que está recebendo é de boa qualidade	795	89	89.93	10.07	Manter
Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG	429	455	48.53	51.47	Melhorar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG	310	574	35.07	64.93	Melhorar
Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais-	718	166	81.22	18.78	Manter
De maneira geral, você é bem atendido/a nos setores de atendimento ao/à discente/docente no IFG-	756	128	85.52	14.48	Manter
Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes-	577	307	65.27	34.73	Desenvolver
Você conhece a função da ouvidoria do IFG-	318	566	35.97	64.03	Melhorar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Ensino-	259	625	29.30	70.70	Melhorar

Quadro 10: Eixo 1 - Planejamento e Avaliação Institucional e Eixo 2 – Políticas de Ensino (Técnicos-Administrativos).

<b>Eixo 1</b>					
<b>Dimensão: Planejamento e Avaliação Institucional</b>					
<b>Segmento: Técnicos-Administrativos</b>	Sim	Não	% de Sim	% de Não	Indicação CPA
Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação	18	52	25.71	74.29	Melhorar

(CPA)-					
Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG-	15	55	21.43	78.57	Sanar
Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus -	22	48	31.43	68.57	Melhorar
<b>Eixo 2: Políticas de Ensino</b>					
Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região-	54	16	77.14	22.86	Manter
Você acompanha os trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)-	10	60	14.29	85.71	Sanar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG-	27	43	38.57	61.43	Melhorar
Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG-	25	45	35.71	64.29	Melhorar
Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais-	50	20	71.43	28.57	Desenvolver
Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes-	33	37	47.14	52.86	Melhorar
Você conhece a função da ouvidoria do IFG-	51	19	72.86	27.14	Desenvolver
Você conhece ou participa de algum Projeto de Ensino-	20	50	28.57	71.43	Melhorar

## 5.2 SÍNTESE DAS CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA O IFG

Nesse item são apresentados uma síntese da questão aberta “Deixe sua crítica ou sugestão para o IFG”. Aqui as respostas foram agrupadas por seguimento, sendo que para os estudantes houve um sub agrupamento por curso.

### Docentes:

- Controle de acesso para Servidores, Alunos e Visitantes;
- Fazer uma Gestão por competência;
- Filtrar a comunicação nas redes sociais;
- Criar critérios para reclamações na Ouvidoria, melhorar o serviço;
- Abrangência de mais assuntos relacionados à instituição, na elaboração da Semana Pedagógica;
- Melhorar comunicação interna das ações planejadas;
- Realização de reuniões e documentos para divulgação dos resultados e deliberações do CONEPEX;
- Coordenador para Ensino Médio e PROEJA;
- Interação Docente/Alunos com projetos úteis à comunidade;
- Mais estacionamentos para os servidores;

- Refeitórios para Servidores e Alunos;
- Atualização dos canais de informação: Site, Páginas;
- Desburocratizar, dar apoio e suporte aos projetos de pesquisa e extensão;
- Contratar professores efetivos;
- Divulgação com antecedência das reuniões do CONCAMPUS;
- Estruturação de rotinas administrativas;
- Maior interação entre dirigentes, comunidade, docentes e setores;
- Melhorar Acessibilidade;
- Divulgação do organograma com atribuições dos cargos e funções;
- Melhorar Calendário Anual de atividades, evitando choques;
- Reformulação do Curso de Engenharia Civil;
- Uso de escala 0 a 5 para Questionário de Avaliação da CPA;
- Melhorar organização de eventos , diminuindo a quantidade e tendo conexão entre eles;
- Agilidade no serviço de informação, e melhor atendimento vespertino;
- Melhorar laboratórios de informática;
- Transformar visitas técnicas em disciplina regular;
- Melhorar controle interno: cumprimento de ementas, frequência de alunos, docentes, técnicos;
- Criar política de incentivo ao servidor;
- Melhorar o atendimento do Setor de Manutenção;
- Melhorar o atendimento do Departamento de4 recurso Humanos da Reitoria;
- Política efetiva para o controle de evasão de alunos;
- Possibilidade de vinculação do email institucional com Gmail;
- Elaborar pesquisa de mercado, com suas necessidades, para melhoria dos cursos;
- Criação do curso de engenharia de Produção.

#### **Técnicos-Administrativos:**

- Maior divulgação da CPA;
- Melhorar política de contratação de técnicos de laboratórios levando em consideração a demanda de alunos atendidos;
- Maior segurança nos laboratórios;
- Cursos de Inglês e de Mestrado para os TAEs;
- Melhorar divulgação do IFG para comunidade externa;
- Melhorar comunicação entre as instâncias;
- Melhorar as divulgações de escritos, aquisição e adesão a pregões não restringindo ao site ou redes sociais;
- Professores de Dedicção exclusiva deveriam oferecer atendimento extra, fora do horário de aula;
- Oferecer formação pedagógica aos TAEs e Docentes;
- Melhorar controle de acesso de para alunos e servidores;

- Transparência no Planejamento Anual;
- Divulgação e apresentação da Ouvidoria no IFG, criando espaços de convivência e Refeitórios;
- Bolsa de pesquisa, estágio e moradia para os discentes;
- Executar o que foi proposto nos regulamentos pedagógicos;
- Questionário de Auto Avaliação da CPA, deveria ser de escala de satisfação/conhecimento de 1 a 5;
- O IFG deveria atender as demandas dos Questionários de Avaliação da CPA;
- Estágio remunerado para os alunos;
- Melhorar o envio de mensagens, separando por assuntos e por grupos. O TAE escolhe o que quer receber, se é de parte acadêmica ou administrativa.

#### **Discentes:**

##### **Bacharelado em Química**

- Melhor cumprimento dos horários dos TAes no turno noturno.
- Melhorias na estrutura física do Câmpus e compra de materiais para o laboratório de Química.
- Maior respeito dos professores aos alunos.

##### **Engenharia Ambiental e Sanitária**

- Melhorias na estrutura física do Câmpus.
- Ampliação e melhorias na Central de Desenho.
- Necessidade de mais cursos semestrais.
- Mais respeito e comprometimento dos professores.
- Melhorias na assistência estudantil.
- Melhorias no atendimento ao estudante.

##### **Engenharia Cartográfica e de Agrimensura**

- Buscar parcerias para estágios e trabalhos temporários com empresas privadas.
- Mais transparência na gestão dos recursos do Câmpus.
- Melhor e maior acompanhamento dos estágios.
- Melhorar laboratório de cartografia e estrutura para estudos.
- Facilitar a criação de empresas júnior.
- Criação de um Centro de Línguas.
- Melhoria na assistência estudantil.
- Menos burocracia.

##### **Engenharia Civil**

- Maior apoio da instituição para permanência dos alunos em seus cursos.
- Maior capacitação e dedicação dos professores.
- Maior divulgação de atividades de pesquisa, ensino e extensão.
- Maior apoio às atléticas.
- Tornar o curso semestral.

- Incentivar o empreendedorismo.
- Melhorar o atendimento aos estudantes.

#### **Engenharia de Controle e Automação**

- Curso necessita de professores da área.
- Acompanhar melhor os alunos e ajuda-los a se manter nas disciplinas.
- Maior cobrança sobre os professores.
- Proximidade da Biblioteca da área de música dificulta os estudos.
- Várias reclamações sobre capacitação e comprometimento dos professores.

#### **Engenharia de Transportes**

- Instalação de Caixa 24h no Câmpus.
- Incentivar a criação de empresas júnior.
- Criação de uma comissão com docentes, discentes e TAes para acompanhar a implementação de melhorias no Câmpus.
- Mais segurança no estacionamento.
- Mais incentivo ao esporte dentro da instituição.
- Melhorar as oportunidades para intercâmbio com outras instituições.
- Melhoria na estrutura de banheiros e bebedouros.
- Que os cursos superiores sejam todos no turno noturno.
- Implementação de um restaurante popular no Câmpus.

#### **Engenharia Elétrica**

- Melhorar a comunicação junto aos estudantes, principalmente pela Coordenação de Curso.
- Diminuir a burocracia.
- Melhorar o atendimento aos estudantes.
- O site da instituição deve melhorar, é confuso.
- Tornar todos os cursos semestrais.
- Mais parcerias para estágio.
- Maior acompanhamento por parte dos Departamentos sobre a aplicação dos conteúdos das disciplinas.
- Dificuldade de encontrar materiais sugeridos para estudo na Biblioteca. Sugestão de disponibiliza-los no Q-Acadêmico.
- Maior aproveitamento do Moodle.
- Criação de um restaurante universitário.
- Melhor divulgação e mudança no sistema de avaliação institucional. Professores e técnicos não se preocupam em melhorar.

#### **Engenharia Mecânica**

- Maior valorização das atléticas.
- Melhorias nos bebedouros, pois poucos funcionam.
- Alegações de que o Coordenador do Curso persegue alunos.
- Ampliar projetos de extensão.

- Mais aulas práticas.
- Professores acomodados por sua estabilidade que prejudicam o desenvolvimento dos alunos, aumentando assim reprovação e evasão.
- Impor menos dificuldades para que os alunos conclua o curso.
- Instalação de Caixa 24h no Câmpus.
- Diversas críticas aos professores do curso e à Coordenação. Cobrança de maior fiscalização sobre os mesmos.
- Banheiros sem condições básicas de uso.
- Instalação de um restaurante universitário no Câmpus.
- Mais iniciação científica e incentivo ao empreendedorismo.

#### **Especialização em Gestão dos Serviços de Hospitalidade**

- Estacionamento que inclua os alunos.
- Cursos mais voltados para a prática e o mercado de trabalho.
- Criação de um Centro de Línguas.

#### **Especialização em Telecomunicações: Prédios Inteligentes**

- Facilitar o processo de solicitação de diploma.
- Melhorar os seminários, muita repetição de conteúdo.

#### **Licenciatura em Física**

- Melhorias na estrutura física do Câmpus.
- Instalação de um restaurante no Câmpus.
- Melhorias nos programas de estágio.
- Melhorias na assistência estudantil.
- Incentivar eventos esportivos internos.
- Melhorar o processo de avaliação dos professores.

#### **Licenciatura em História**

- Curso vespertino dificulta a vida dos estudantes.
- Instalação de um restaurante no Câmpus.
- Diminuir a burocracia para acesso a documentos.
- Página da instituição precisa ser mais acessível.
- Instalações do Câmpus precisam ser mais acessíveis a pessoas com deficiência.
- Mais silêncio nas proximidades da Biblioteca e salas de aula.

#### **Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa**

- Melhorar atendimento na Biblioteca.
- Melhorar climatização nas salas de aula.
- Melhor o acesso à informação.
- Instalação de um restaurante no Câmpus.
- Instalações do Câmpus precisam ser mais acessíveis a pessoas com deficiência.
- Oferecer cursos de idiomas no Câmpus.

#### **Licenciatura em Matemática**

- Melhorar o acesso à informação.



- Melhorar a climatização nas salas de aula.

#### **Licenciatura em Música**

- Instalação de um restaurante no Câmpus.
- Professores mais preparados para dar suporte psicológico aos alunos.
- Criação de um Centro de Línguas no Câmpus.
- Menos burocracia.
- Melhorar a avaliação dos professores.
- Melhorar o acesso à informação.
- Criar Licenciatura em Instrumento Musical.
- Criar uma creche no Câmpus para filhos dos alunos.

#### **Mestrado Profissional em Tecnologia de Modelos Sustentáveis**

- Agilizar processos no protocolo.
- Melhorias na infraestrutura, alimentação e corpo docente.

#### **Sistemas de Informação**

- Melhorar a comunicação entre instituição e discentes.
- Divulgar melhor os resultados da CPA.
- Melhores professores para o curso.
- Melhorar climatização das salas de aula.
- Melhorar acesso a informação.
- Estacionamento para alunos.
- Incrementar parcerias com empresas.

#### **Turismo**

- Melhorias nas condições de uso dos banheiros.
- Fomentar ações de cunho científico.  
Melhorar estrutura física.

### 5.3 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Esta seção apresenta os aspectos que, com base nos dados coletados e nos critérios de análise adotados, deverão ser foco de ações específicas por parte da Gestão do IFG-campus Goiânia, de forma a atingir níveis de qualidade e satisfação superiores, consonantes com os objetivos institucionais estabelecidos em seu PDI. Assim, o presente diagnóstico agrupou os resultados obtidos com base nos critérios de corte quanto à qualidade previamente estabelecidos para o estudo, resultando em quatro diagnósticos:

(1) MANTER: Pontos positivos que devem ser mantidos pela instituição;

(2) DESENVOLVER: Pontos a serem trabalhados e desenvolvidos pela Gestão/Instituição;

(3) MELHORAR: Pontos críticos que merecem intervenção significativa e;

(4) SANAR: Pontos urgentes a serem imediatamente corrigidos.

#### MANTER

##### **Para todos:**

- Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região.

##### **Para os docentes:**

- Atendimento nos setores de atendimento ao/à discente/docente no IFG.

##### **Para os discentes:**

- A formação que está recebendo que considera de boa qualidade;
- Atendimento nos setores ao/à discente/docente no IFG;
- Comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais.

#### DESENVOLVER

##### **Para os docentes e técnicos-administrativos:**

- A comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais.

##### **Para os docentes:**

- Participação em Projeto de Pesquisa do IFG;

##### **Para os discentes:**

- A atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes.

##### **Para os técnicos-administrativos:**

- A função da ouvidoria do IFG.

## MELHORAR

### **Para todos:**

- A divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus;
- Participação em Projeto de Extensão do IFG.

### **Para os docentes e técnicos-administrativos:**

- Atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes.

### **Para técnicos-administrativos e discentes:**

- Conhecimento ou participação de algum Projeto de Pesquisa do IFG;
- Conhecimento ou participação de algum Projeto de Ensino do IFG.

### **Para os docentes:**

- A percepção da utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG;
- Acompanhamento dos trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX);
- A atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes.

### **Para os discentes:**

- Conhecimento da função da ouvidoria do IFG.

### **Para os técnicos-administrativos:**

- Atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes.

## SANAR

### **Para os docentes e discentes:**

- Participação da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus.

### **Para os discentes e técnicos-administrativos:**

- A percepção da utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG.

**Para os discentes:**

- Conhecimento sobre os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA).

**Para os técnicos-administrativos:**

- Acompanhamento dos trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX).

#### 5.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao Relatório de Auto avaliação Institucional 2017, pode-se perceber além do aumento do número de participantes, algumas melhorias em determinados pontos. As indicações feitas pela CPA neste relatório relativo a 2018 poderão ser melhor acompanhadas pela gestão dado ao Plano de Ação que cada campus deverá elaborar em função das indicações da CPA, plano esse estabelecido pelo novo PDI (2019-2013). Sendo assim, espera-se uma maior efetividade dos apontamentos da CPA, tanto pela atuação da gestão, bem como pela participação da comunidade acadêmica.

## 6. REFERÊNCIAS

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

BRASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº 006, de 31 de março de 2014. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação –CPA. 2014. Disponível em:  
<https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

IFG-Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Disponível em:  
[https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI\\_IFG\\_2019\\_2023.pdf](https://www.ifg.edu.br/attachments/article/11546/PDI_IFG_2019_2023.pdf)

IFG.Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.2017; Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/138-tecnologia-dainformacao/4034-pda>

IFG. Minuta do Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em:  
<https://www.ifg.edu.br/documentosensino?showall=&start=4>

IFG- Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (Ano Referência 2017), 2018.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014. Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: [http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daesconaes-065.2014\\_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf](http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daesconaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf)

MEC Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.